

Campus de Gualtar
4710-057 Braga - P



Universidade do Minho
Serviços de Acção Social
Gabinete do Administrador

Relatório SIADAP 2007

Julho de 2008



i. Etapas formais

Pretende este documento servir como um relatório síntese do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, nomeadamente no tocante à avaliação dos funcionários destes Serviços.

Conselho Coordenador de Avaliação reuniu aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de 2008, com a presença dos membros Dirigentes dos Serviços de Acção Social. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos

- 1- Harmonização das avaliações e validação das propostas de avaliação final correspondentes às percentagens máximas de Mérito e Excelência, de modo a ser garantida a selectividade do sistema de avaliação

Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos, o Administrador dos Serviços de Acção Social, fez uma súmula do processo de avaliação e etapas cumpridas até à data. Foram também enunciadas as próximas etapas e a preparação referente ao próximo processo de avaliação de desempenho, que obedece ao estabelecido pela Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Os Dirigentes e Administrador apresentaram individualmente os quadros resumos dos resultados da avaliação referente a 2007, que foram analisados e validadas por unanimidade, as avaliações finais iguais a Muito Bom, pelos membros do Conselho Coordenador Avaliação.

De seguida apresenta-se o quadro resumo das avaliações harmonizadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação:



Período de Avaliação: De 01-01-2007 a 31-12-2007

Organismo: Serviços de Acção Social da Universidade do Minho

Relatório Geral de Avaliação de Organismo

Sistema de Avaliação	Total de Organismo 2007							Total de Organismo 2008		
	"Excel."	"Muito Bom"	"Bom"	"Nec. Desenv."	"Insuficiente"	Avaliados	Não Aval. com Just	Total por Sistema Avaliação	A Avaliar	Com Objectivos Fixados
SIADAP - Dec. Reg. 19-A/2004 de 14 de Maio	16	41	161	3	0	221	11	232	232	232
Total de Trabalhadores						221		232	232	